

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
(Parcial)

De acordo com o Art. 61 Item IV; Art. 66, Parágrafo único, I, II;
Art. 67, § 4º e seus incisos e o Art. 72 da Lei 13.019/2014

Empenho: 1396/2023	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Esporte	
OSC: APAEN – Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino		
CNPJ: 04.991.606/0001-97		
Lei Específica: 2903/2022		
Instrumento:	Termo de Fomento (<input checked="" type="checkbox"/>)	Número: 002/2022
	Termo de Colaboração (<input type="checkbox"/>)	
Período/Mês ABRIL 2023		
Objeto: O objeto do presente Termo de Fomento é o repasse de recursos firmados entre a administração municipal e a OSC, afim de custear as despesas decorrentes de alimentação, supermercado, aluguel para moradia de atletas e academia, conforme plano de trabalho em anexo, de forma que se garanta o bom rendimento das atletas e a continuidade da prestação dos serviços pela Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino (APAEN)		
Valor Repassado: R\$ 6.100,00		

1- Relatório técnico de monitoramento e avaliação:

Foi elaborado um relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, que abordou a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de fomento. O relatório destacou:

Após análise das atividades realizadas e dos documentos apresentados, o órgão técnico da secretaria de esporte considerou que as metas da presente parceria foram alcançadas, que a OSC cumpriu com as obrigações previstas no plano de trabalho e no termo de fomento manifestando-se pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas do mês de ABRIL de 2023

2- Relatório de visita técnica *in loco*:

Durante a execução da parceria, foi realizado um relatório de visita técnica *in loco* (anexo)

Que apresentou as seguintes informações relevantes:

Frequência e quantidade de crianças se mantêm constante (lista de presença anexa)

Profissional capacitado para aplicação das atividades especificadas no escopo do projeto

3- Avaliação da eficácia e efetividade das ações em execução ou já realizadas:

I - Resultados já alcançados e seus benefícios:

Ampliação da oferta de atividade esportiva as crianças e adolescentes objeto do projeto. Conquista de resultados expressivos em competições a nível estadual e nacional representando o município de Nova Trento.

II - Impactos econômicos ou sociais:

Significativo desenvolvimento físico e mental do público alvo e melhora na performance esportiva, habilidades motoras e cognitivas.

III - Grau de satisfação do público alvo:

perceptível manifestação positiva com relação ao Projeto.

IV - Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

De posse das informações detalhando as atividades executadas pela OSC, juntadas nos relatórios anexos, atestando o cumprimento das metas e objetivos pré estabelecidos no Plano de Trabalho, o órgão gestor opta pela CONTINUIDADE do projeto,

4- Com base na análise realizada, concluo que a prestação de contas parcial da parceria pode ser considerada:

() **Regular**, expressando de forma clara e objetiva o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

() **Regular com ressalva**, evidenciando impropriedades ou faltas de natureza formal que não resultem em dano ao erário;

() **Irregular**, quando forem identificadas irregularidades que resultem em dano ao erário.

Nova Trento, 25 de setembro de 2023.



Fabiano Rodrigues
Secretário Municipal de Esporte